



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 095/2024
Campus Muzambinho

Área: Pedagogia											
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
SOFIA VALERIANO SILVA RATZ	02/83	Não	Não	20	0	0	40	60	40	100	1º
RENATA SEBASTIANA DOS SANTOS	06/01	Não	Não	20	0	30	0	50	40	90	2º
RAQUEL ARRIEIRO VIEIRA	01/85	Sim	Não	20	0	0	40	60	18	78	3º
CLARICE MADEIRA NUNES	11/74	Não	Não	20	15	0	0	35	40	75	4º
FELIPE FERREIRA JOAQUIM	06/82	Não	Não	20	0	0	40	60	2	62	5º
HELOISE PAULA COSTA	05/89	Não	Não	20	0	30	0	50	2	52	6º
GABRIEL BARRETO LOPES	10/92	Não	Não	20	0	30	0	50	2	52	7º
LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	04/83	Não	Não	20	0	30	0	50	0	50	8º
MARCOS ANTONIO GONALVES DOS SANTOS	06/86	Não	Não	20	0	30	0	50	0	50	9º
JESSICA DOS REIS MENDES	08/88	Não	Não	20	0	30	0	50	0	50	10º
ANDRELIZE SCHABO FERREIRA DE ASSIS	10/92	Não	Não	20	0	30	0	50	0	50	11º
MATEUS JOSE DOS SANTOS	07/93	Não	Não	20	0	30	0	50	0	50	12º
FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR	06/87	Não	Não	20	0	0	25	45	4	49	13º
LILIAN MARIA POLI FELICIO	07/86	Não	Não	20	15	0	0	35	8	43	14º
VANESSA DE SOUZA GABRIEL ROSA	06/91	Não	Não	20	15	0	0	35	8	43	15º
HUMBERTO TOME DA SILVA	01/92	Não	Não	20	15	0	0	35	2	37	16º
MARIA ISABEL FERREIRA REIS	01/61	Não	Não	20	15	0	0	35	0	35	17º
CLAUDICE DE FATIMA MARTINS	12/69	Sim	Não	20	15	0	0	35	0	35	18º
ELIZ REGINA GOMES DI IORIO	12/69	Não	Não	20	15	0	0	35	0	35	19º
SILVANA TEIXEIRA GAZOTT SIMOES	01/79	Não	Não	20	15	0	0	35	0	35	20º
LICE PINHO GONCALVES	07/80	Não	Não	20	15	0	0	35	0	35	21º
JAQUELINE APAREDIDA DELMIRO VICENTE	11/85	Não	Não	20	15	0	0	35	0	35	22º
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	07/89	Não	Não	20	12	0	0	32	0	32	23º

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.

Comissão de Processo Seletivo